



Campinas, 15 de março de 2023.

Ofício Circular Conjunto DGA/AEPLAN nº 05/2023**Aos Ordenadores de recursos e demais servidores das áreas de Orçamento, Finanças e Compras de Unidades e Órgãos.****Ref.: Transição/alteração do orçamento entre unidades gestoras**

Prezado(a) Senhor(a),

Considerando o disposto no Decreto nº 67.435, de 1º de janeiro de 2023, e as Portarias mais recentes que tratam da alteração da estrutura administrativa do Estado, ocasião em que a UNICAMP passou a compor a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, e considerando as implicações decorrentes dessa alteração, que demandarão algumas providências por parte da Diretoria Geral de Administração - DGA e da Assessoria de Economia e Planejamento - AEPLAN, no tocante aos recursos **Orçamento - Fonte Tesouro** e recursos de **Convênios**, expomos e orientamos o que segue:

1. Em função das providências necessárias, o SIAD será bloqueado para emissão de notas de empenho a partir do **meio-dia do dia 17/03**, com previsão de retorno no dia 20/03/2023;
2. Deverão ser anulados os saldos a liquidar dos empenhos emitidos em 2023, exceto aqueles que tenham Autorização de Fornecimento - AF atrelada à Nota de Empenho – NE até o dia 17/03;
3. Para atendimento do item 2, iniciamos a requisição dos processos identificados como necessários às providências, no que pedimos atenção da unidade no sentido de atender às requisições realizadas via SIGAD;
4. Destacamos que os compromissos e reservas emitidos somente serão empenhados de imediato, nesta semana, caso exista previsão de liquidação até 17/03/2023;
5. O reempenho dos valores anulados no item 2 deverá ocorrer a partir de 20/03, mediante emissão de compromisso, reserva e/ou previsão pelo órgão que foi responsável por sua anulação.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através dos endereços eletrônicos: aedesp@dga.unicamp.br; convenios@dga.unicamp.br; aeplan01@unicamp.br; bem como através da ferramenta chat do Google, contatos: Juliana Asbahr Ferraz (DGA) e Michele Angélica de Godói (AEPLAN).

Atenciosamente

Lina Amaral Nakata
Diretora Geral de Administração
DGA/UNICAMPThiago Baldini da Silva
Diretor da AEPLAN

Documento assinado eletronicamente por **LINA AMARAL NAKATA, DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 16/03/2023, às 10:19 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thiago Baldini da Silva, DIRETOR DE PLANEJAMENTO ECONÔMICO**, em 16/03/2023, às 10:32 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
046BDFBB 19794509 BE55378F 8953BB5A

